



São Paulo – SP, 19 de fevereiro de 2021.

Ref.: RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM BII BTS – FII A SER REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

Prezados Senhores(as),

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.384.738/0001-98 (“Administradora”) na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim BII BTS - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **23.120.006/0001-06** (“Fundo”), vem, pela presente, convocar V.Sa. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo (“Assembleia”) a ser realizada de forma exclusivamente virtual e por meio de videoconferência, (link: <https://tinyurl.com/y83pdo56>), dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), **no dia 22 de março de 2021, às 11h**, para deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia abaixo.

Não se registrando a presença de Cotistas que representem o número mínimo para instalação da Assembleia, fica V.Sa. desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia, dez minutos após o horário da primeira convocação.

Os Cotistas poderão solicitar à Administradora os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia pelo e-mail citado abaixo, bem como consulta-los por meio do site da Administradora: (<https://www.bancobv.com.br>; clicar em “Asset Management”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Alternativos”, e por fim, localizar na relação de fundos o “**FII BII BTS**”).

Os Cotistas, inclusive os que participarem da Assembleia via videoconferência, deverão enviar seu voto por meio da Declaração de Voto, na forma do Anexo I desta convocação. Ressaltando que esta deverá ser enviada através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora para formalizacao@bv.com.br.

Ressaltamos que a Declaração de Voto poderá ser enviada durante todo o período de deliberação, que vai desde o momento do recebimento desta correspondência até a lavratura da Assembleia.

A Administradora esclarece que as demonstrações contábeis auditadas do Fundo referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 já foram apresentadas anteriormente aos Cotistas e não sofreram qualquer alteração posterior, tendo sido reprovadas na Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada em 17 de julho de 2020, às 11h00min.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RLVAM@bv.com.br.

Ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, que foram apresentadas sem ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP



(i) Ratificar a deliberação aprovada na Reunião do Comitê de Investimento do Fundo realizada em 29 de outubro de 2020 sobre a venda do único ativo do Fundo, o imóvel localizado no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Um, nº. 800, objeto da matrícula nº 151.080, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG (“Imóvel”), para o Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística – FII (“Comprador”), pelo valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) (“Preço de Venda”), sendo o valor de R\$155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais) à vista, no ato da assinatura do Compromisso de Compra e Venda, a título de sinal (“Sinal”) e 02 (duas) parcelas semestrais, sendo a primeira parcela devida no prazo de 6 (seis) meses após o pagamento do Sinal, no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) e a segunda e última parcela no prazo de 12 (doze) meses após o pagamento do Sinal, no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões), concomitantemente ao ato da lavratura da Escritura Definitiva de Compra e Venda do Imóvel, bem como autorizar que a Administradora adote todas as providências cabíveis relativas à venda do Imóvel, inclusive para liquidação do Fundo. O Comprador terá a posse indireta precária e fará jus ao recebimento dos aluguéis relativos ao Imóvel a partir da assinatura do Compromisso de Venda e Compra e pagamento do Sinal. As demais condições da venda estão previstas na minuta do Compromisso de Venda e Compra disponibilizada aos Cotistas no site da Administradora conforme detalhado acima; e

(ii) Somente em caso de aprovação das matérias constantes do item (i) da Assembleia Geral Ordinária e do item (i) da Assembleia Geral Extraordinária acima, aprovar a distribuição dos recursos disponíveis do Preço de Venda do Imóvel, nos termos previstos no documento anexo à presente (Anexo II).

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).